CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1051 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, analise a viabilidade de ceder para Associação do bairro Santa Clara, o espaço que anteriormente era utilizado pela escola.

JUSTIFICATIVA: Garantir um espaço onde os moradores possam discutir as demandas do bairro.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2022.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 12/09/2022
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 12/09/2022
PRESIDENTE


Image © 2022 Maxar Technologies
23 K 626691
MENTAÇÃO: APROVAÇÃO DE PROJETOS
DOCUMENTAÇÃO: INFORMAÇÃO BÁSICA

Image © 2022 Maxar Technologies